8

ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº ___/96, DE 08 DE ABRIL DE 1.996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Cria a Secretaría Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins,Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica criado a Secretaría Municipal de Agricultura de Araguatins, Estado do Tocantins;

Artigo 2º - A Secretaría Municipal de Agricultura, criada por força do Art. 1º desta lei, prestará amplo apoio a classe produtôra do Municipio no sentido de melhorar e aumentar a produção.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 8 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.996.

José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal